



Enviado à Internet/DJE em: 19/3/2018  
DJE nº.: 10221  
Disponibilizado em: 20/3/2018  
Publicado em: 21/3/2018

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 6/2018-CM**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Expediente do CIA n. 0020995-27.2018.811.0000, em 9-3-2018, juntada nos autos do Pedido de Providências n. 7/2009 (Id. 211.771), em 14-3-2018,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n. 4/2018-CM, de 7-2-2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico/MT n. 10200, em 19-2-2018, publicada em 20-2-2018, designando "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura, como Juízes de Direito Diretores dos Foros das Comarcas de Barra do Garças e Água Boa, bem como o Substituto eventual nesta, os seguintes magistrados:

Comarca	Diretor	Substituto
Barra do Garças	Douglas Bernardes Romão	
Água Boa	Alexandre Meinberg Ceroy	Jean Louis Maia Dias

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de março de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Conselho da Magistratura

